

Aprovada em 25/03/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia dezoito de Março de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Março de 1996

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Aquisição de material para conservação de arruamentos - Concurso Limitado nº 23/95

III - PLANEAMENTO

1. Via Estruturante da Margem Esquerda - Santa Clara/S. Martinho do Bispo :
 - a) 1ª fase - projecto de execução
 - b) 2ª fase - projecto de execução
 - c) 3ª fase - projecto de execução
 - d) 4ª fase - projecto de execução
2. Candidatura ao PROCENTRO/Sistema de Ajuda à Produção

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Socalimo - Sociedade de Construções do Alto Limoeiro, Limitada - loteamento de um terreno sito na Casa Meada - Antanhol - regtº 33524/94
2. TV Cabo Mondego, SA - instalação de armários:
 - a) Célula 21 - parte sul da baixa de Coimbra - regtº 4585/96
 - b) Célula 22 - parte norte da baixa de Coimbra - regtº 2545/96
3. Mário Alípio dos Santos e Outro - construção de imóvel no Pinhal de Marrocos - regtº 1868/96
4. José Luis Homem - alvará de loteamento nº 370 sito no Vale das Flores - reclamação contra cobrança de taxa - regtº 12708/95
5. Maria da Luz Morais e Outros - construção de moradia em S. Martinho do Bispo - regtº 4710/96
6. Pedro Miguel Rodrigues da Silva - construção de imóvel na Ladeira do Seminário - lote nº 2 - regtº 38334/95
7. Casal da Eira - Sociedade de Construções Silobrol e Outros - loteamento de um terreno sito no Casal da Eira - regtº 39545/95
8. Construções Ideal Douro - construção de imóvel na Fonte da Talha - pedido de isenção de taxas - regtº 7555/96
9. Gonçalves e Batista - Construções, Limitada - construção de um imóvel na Rua dos Oleiros - pedido de isenção de taxas - regtº 7556/96
10. Maria Licinia Gois - edifício em ruínas no Largo Romal, nº 32
11. Centenário da Morte de João de Deus - localização de estátua no Penedo da Saudade
12. António Cabral Moncada - loteamento de um terreno sito em S. Silvestre - regtº 29593/89
13. Centro de Dia de Almalaguês - estudo preliminar
14. Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra - elaboração de projectos - Despacho nº 238/PR/96

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços
2. Projecto de Modernização do Comércio da Área Central da Cidade - candidatura ao PROCOM

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Dia Mundial da Árvore - Programa Comemorativo
2. Dia Mundial da Floresta - transporte gratuito (SMTUC)
3. Museu da Cidade de Coimbra - Núcleo Museológico Torre de Anto - Memória da Escrita
4. V Exposição Canina Nacional de Coimbra - apoio da Autarquia
5. Comissão de Festas de Nossa Sra. da Ajuda - Abrunheira - apoio da Autarquia
6. Escola Secundária da Quinta das Flores - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

VII - DESPORTO

1. Seminário para Dirigentes Desportivos - apoio da Autarquia
2. Colégio Imaculada Conceição - VI Torneio Internacional de Voleibol - apoio da Autarquia
3. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Futebol Juvenil:
 - a) Equipa de Iniciados - deslocação a Saint - Giron - atribuição de subsídio
 - b) Equipa de Juvenis - deslocação a Almodôvar - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Instituto Português do Património Arqueológico e Arquitectónico - Convento de Santa Clara-a-Velha - realojamento de família que habita na Rua de Baixo, nº 56
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Conferência Intergovernamental sobre Revisão do Tratado da União Europeia/"Apelo de Valência"
3. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Convocatória para Assembleia Geral

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva por se encontrar em gozo de férias e do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva à reunião da Câmara de onze de Março do corrente ano, à qual não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. Acta da reunião de 11/03/96****DELIBERAÇÃO N. 3899/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia quinze de Março de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e oito milhões cento e vinte e seis mil seiscentos e dois escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e vinte e cinco milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove escudos e vinte centavos.

II.2. Aquisição de material para conservação de arruamentos - Concurso Limitado nº 23/95

Para o assunto referenciado em epígrafe, e tendo em consideração:

- a necessidade urgente na aquisição deste tipo de material para aplicação em diversas obras de manutenção e conservação em curso;
- o interesse da Câmara em que os fornecimentos sejam efectuados faseadamente ao longo do ano de acordo com as necessidades de consumo, tendo igualmente em vista a distribuição dos custos ao longo do ano;
- que o contrato escrito apenas foi celebrado no final do ano de mil novecentos e noventa e cinco;

o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3900/96:

MANTER A RELAÇÃO CONTRATUAL COM A FIRMA SECIL PREBETÃO, RESULTANTE DO CONCURSO LIMITADO Nº 23/95, ATÉ AO LIMITE DAS QUANTIDADES ADJUDICADAS E DISCRIMINADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Via Estruturante da Margem Esquerda - Santa Clara/S. Martinho do Bispo :

- a) 1ª fase - projecto de execução
- b) 2ª fase - projecto de execução
- c) 3ª fase - projecto de execução
- d) 4ª fase - projecto de execução

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto relativo à via de Santa Clara e inserido na Via Estruturante de S. Martinho do Bispo/Santa Clara, no qual foram considerados quatro troços que correspondem a outras tantas fases do projecto. Os projectos foram elaborados pelo Gabinete de Apoio Técnico, sob a coordenação da Câmara Municipal de Coimbra, tendo as Juntas de Freguesia respectivas sido chamadas a pronunciarem-se.

Com o presente projecto pretende-se que ele sirva, formalmente, para fundamentar as orientações urbanísticas, tendo em vista um correcto ordenamento urbanístico dos terrenos envolvidos e confinantes com o traçado da via.

Sobre o projecto apresentado o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade de ser revista a inclinação demasiado elevada de treze virgula seis por cento e apresentada para o primeiro troço.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3901/96:

- APROVAR, NA GENERALIDADE, O PROCESSO CORRESPONDENTE ÀS QUATRO FASES DE PROJECTO DA OBRA DE VIA ESTRUTURANTE DA MARGEM ESQUERDA - SANTA CLARA/S. MARTINHO DO BISPO.

- SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS PARA, EM CONJUGAÇÃO COM A DIVISÃO DE PROJECTOS, PROCEDER À ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE ENCARGOS, CORRESPONDENTES ÀS QUATRO FASES.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. Candidatura ao PROCENTRO/Sistema de Ajuda à Produção

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal de vinte e seis de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3902/96:

APROVAR A REFORMULAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROCENTRO, SUBPROGRAMA C "SISTEMA DE AJUDA À PRODUÇÃO", A REALIZAR PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, COM O VALOR DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL DE DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS CONTOS (A REALIZAR ATÉ MIL NOVECENLOSE NOVENTA E NOVE) E A COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA DE DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO CONTOS (SETENTA E CINCO POR CENTO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.1. Socalimo - Sociedade de Construções do Alto Limoeiro, Limitada - loteamento de um terreno sito na Casa Meada - Antanhol - regtº 33524/94

Na ausência de resposta à notificação nº 8898 de dezanove Maio de noventa e cinco e parecer da Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3903/96:

INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO REGISTADO COM O NÚMERO TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 11º E ALINEA C) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.2. TV Cabo Mondego, SA - instalação de armários:

a) Célula 21 - parte sul da baixa de Coimbra - regtº 4585/96

Respeita o presente processo à instalação de armários da TV Cabo Mondego relativo à designada célula 21, que abrange a parte sul da baixa de Coimbra, nomeadamente a zona da Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Avenida Navarro e Rua da Alegria.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3904/96:

INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO, COM BASE NAS RAZÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE A EMPRESA REQUERENTE PARA PROPOR OUTRAS SOLUÇÕES TÉCNICAS SEM IMPACTO EVIDENTE NA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DAS EDIFICAÇÕES, OU SEJA, COM RECURSO AOS DISPOSITIVOS/SISTEMAS A IMPLANTAR NO SUBSOLO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Célula 22 - parte norte da baixa de Coimbra - regtº 2545/96

Trata este processo da instalação de armários da TV Cabo Mondego relativo à designada célula 22, que abrange a área da parte norte da baixa de Coimbra, ou seja, todo o tecido urbano da Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Rua Figueira da Foz até à Casa do Sal e a correspondente zona baixa da cidade até ao Rio Mondego.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3905/96:

INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO, COM BASE NAS RAZÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE A EMPRESA REQUERENTE PARA PROPOR OUTRAS SOLUÇÕES TÉCNICAS SEM IMPACTO EVIDENTE NA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DAS EDIFICAÇÕES, OU SEJA, COM RECURSO A DISPOSITIVOS/SISTEMAS A IMPLANTAR NO SUBSOLO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Mário Alípio dos Santos e Outro - construção de imóvel no Pinhal de Marrocos - regtº 1868/96

Com base nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços (informação número seiscentos/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de catorze de Março de noventa e seis), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3906/96:

- APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES REGISTADO SOB O NÚMERO TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E UM/NOVENTA E CINCO.

- APROVAR O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (REGISTO NÚMERO TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO) NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA DE OITO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS, CERTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DOZE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, DATADA DE ONZE DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS, DEVENDO NOTIFICAR-SE A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS DO PONTO 3 DA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, ACRESCENTANDO-SE QUE O PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO NÃO ESTÁ INSTRUIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FALTANDO A DECLARAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. José Luis Homem - alvará de loteamento nº 370 sito no Vale das Flores - reclamação contra cobrança de taxa - regtº 12708/95

Respeita o presente processo a uma exposição apresentada pelo munícipe, solicitando que lhe seja reembolsado o valor correspondente à parcela relativa às infraestruturas locais, já paga, através da emissão do alvará de loteamento nº 370.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborado em catorze de Março de noventa e seis:

"1 - Relativamente à pretensão formulada deve considerar-se o teor do meu parecer de dois de Novembro de noventa e cinco, (exarado a folhas 3 da informação número mil oitocentos e setenta e sete/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o teor da informação número duzentos e trinta e três/noventa e cinco do Departamento Jurídico, datada de vinte e oito de Novembro de noventa e cinco e a síntese decorrente agora expressa na informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro), devendo os respectivos conteúdos serem objecto de competente ponderação superior.

2 - Proposta

De todo o modo, e face às conclusões respectivas, entendo de propor o deferimento (entendendo-se que se delibere deferir) o pedido formulado nos termos da proposta expressa no Capítulo II da informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3907/96:

DEVOLVER AO REQUERENTE A QUANTIA DE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À APLICAÇÃO DO ARTº 32º, Nº 3 DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Maria da Luz Morais e Outros - construção de moradia em S. Martinho do Bispo - regtº 4710/96

Conforme é informado em catorze de Março de noventa e seis pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3908/96:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, AO ABRIGO DA EXCEPÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR A REQUERENTE QUE PARA EFEITOS DE EMISSÃO DA LICENÇA DE LEGALIZAÇÃO DEVE APRESENTAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E TELAS FINAIS E DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, BEM COMO O AVERBAMENTO RELATIVO À INTEGRAÇÃO DE CINQUENTA METROS QUADRADOS NO DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Pedro Miguel Rodrigues da Silva - construção de imóvel na Ladeira do Seminário - lote nº 2 - regtº 38334/95

Sobre o processo acima identificado e relativo à construção na Ladeira do Seminário, lote 2, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3909/96:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS E COM AS CONDIÇÕES INDICADAS E REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO DE NOVE DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Casal da Eira - Sociedade de Construções Silobrol e Outros - loteamento de um terreno sito no Casal da Eira - regtº 39545/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3910/96:

NOTIFICAR O PRIMEIRO DOS REQUERENTES DO TEOR DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, CONFORME É PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE CATORZE DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Construções Ideal Douro - construção de imóvel na Fonte da Talha - pedido de isenção de taxas - regtº 7555/96

Através de uma exposição registada com o número sete mil quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e seis a firma em apígrafe solicita a redução do valor da taxa devida pelo licenciamento da construção de um imóvel na Fonte da Talha, do valor das infraestruturas construídas, como forma de viabilizar a construção.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico (informação número sessenta e seis/noventa e seis) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3911/96:

QUE O REQUERENTE BENEFICIE DA ISENÇÃO PREVISTA NA ALINEA A) DO ARTº 49º DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Gonçalves e Batista - Construções, Limitada - construção de um imóvel na Rua dos Oleiros - pedido de isenção de taxas - regtº 7556/96

Através da exposição registada com o número sete mil quinhentos e cinquenta e seis/noventa e seis a firma em epígrafe solicita a redução do valor da taxa devida pelo licenciamento da construção de um imóvel na Rua dos Oleiros, do valor das infraestruturas construídas, como forma de viabilizar a construção.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico (informação número sessenta e sete/noventa e seis) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3912/96:

QUE O REQUERENTE BENEFICIE DA ISENÇÃO PREVISTA NA ALINEA A) DO ARTº 49º DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Maria Licinia Gois - edifício em ruínas no Largo Romal, nº 32

Considerando o teor da deliberação de vinte e dois de Janeiro de noventa e seis em que foi deliberado proceder às obras de consolidação do prédio acima identificado e o facto de não se conseguir notificar pessoalmente a proprietária do imóvel, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3913/96:

- NOTIFICAR, ATRAVÉS DA AFIXAÇÃO DE EDITAIS NOS PAÇOS DO CONCELHO, NA RESIDÊNCIA DA PROPRIETÁRIA (RUA DA ESCOLA VELHA, Nº 6, S. MARTINHO DO BISPO), NAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DA RESIDÊNCIA E DO PRÉDIO EM CAUSA (S. MARTINHO DO BISPO E S. BARTOLOMEU, RESPECTIVAMENTE) E NOS DOIS JORNAIS MAIS LIDOS DO CONCELHO, A PROPRIETÁRIA, SRA. D. MARIA LICINIA GOIS, A PROCEDER ÀS OBRAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR A RUINA SOBRE PESSOAS E/OU BENS DO PRÉDIO Nº 32 DO LARGO DO ROMAL, FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU EM COIMBRA, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, E A FAZER A ENTREGA DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS (ARTº 10º DO RGEU), SENDO CERTO QUE EM CASO DE INCUMPRIMENTO A CÂMARA PROCEDERÁ À EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONFORME SUA DELIBERAÇÃO DE VINTE E DOIS

DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 165º E 166º DO RGEU, FICANDO A MUNICIPE NOTIFICADA DO FACTO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS ARTºS 152º E 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- FINDO O PRAZO, SE A PROPRIETÁRIA NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO, DEVE O PROCESSO SER ENVIADO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS, PARA AVALIAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS, ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO A APROVAR PELA CÂMARA, EXECUÇÃO DA OBRA E PROPOSTA PARA COBRANÇA À PROPRIETÁRIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. Centenário da Morte de João de Deus - localização de estátua no Penedo da Saudade

Para o presente processo e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3914/96:

SOLICITAR AOS SERVIÇOS QUE ANALISEM AS SEGUINTE HIPÓTESE ALTERNATIVAS PARA LOCALIZAÇÃO DA ESTÁTUA: ROTUNDA DA "CALOUSTE GULBENKIAN"; ROTUNDA "RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO/AVENIDA ELÍSIO DE MOURA"; ROTUNDA "RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO/RUA CAROLINA MICAELIS".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.12. António Cabral Moncada - loteamento de um terreno sito em S. Silvestre - regtº 29593/89

Em reunião de treze de Novembro de noventa e cinco foi aprovado o estudo prévio da via municipal secundária de ligação entre S. João do Campo e S. Silvestre.

Considerando que o estudo em causa se compatibiliza com o loteamento, obrigando sómente o reajustamento da implantação das construções previstas para os lotes confinantes com a via projectada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3915/96:

- NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE O ESTUDO DE LOTEAMENTO CONSTANTE DO ADITAMENTO REGISTADO COM O NÚMERO VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS/OITENTA E NOVE PODERÁ VER A SUA DELIBERAÇÃO DE ONZE DE MAIO DE NOVENTA E DOIS REITERADA, APÓS REFORMULAÇÃO QUE SATISFAÇA AS QUESTÕES LEVANTADAS NOS PONTOS 2, 3 E 6 DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, BEM COMO DE QUE DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÕES DE TEOR MATRICIAL E PREDIAL, ACTUALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS ELEMENTOS MENCIONADOS NA ALINEA A) DA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA, PARA O QUE SE CONCEDE UM PRAZO DE NOVENTA DIAS.

- OFICIAR A CENEL/EDP E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA PARA QUE EMITAM PARECERES ACTUALIZADOS AOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, INCLUINDO ESTIMATIVAS DO CUSTO DAS OBRAS, PARA RESPECTIVO CAUCIONAMENTO.

- ENVIAR O PROCESSO À DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS/DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, APÓS APRESENTAÇÃO PELO REQUERENTE, DO ADITAMENTO AO PROJECTO DE ARRUAMENTOS CONFORME O PONTO SEIS DA INFORMAÇÃO ACIMA REFERIDA, PARA COMPETENTE PARECER E ACTUALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA DO CUSTO DAS OBRAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.13. Centro de Dia de Almalaguês - estudo preliminar

Nos termos da informação número vinte/noventa e seis do Chefe da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3916/96:

- APROVAR O ESTUDO PRELIMINAR A ENVIAR AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL.

- ENVIAR À JUNTA DE FREGUESIA, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE DEVEM SER ANALISADAS AS PRIORIDADES EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS NA ZONA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra - elaboração de projectos - Despacho nº 238/PR/96

Sobre este assunto foi apresentado o Despacho do Sr. Presidente nº 238 de de treze de Março de noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Dando cumprimento ao Plano de Actividades da Câmara Municipal e tendo em conta o que nos é informado pelas Juntas de Freguesia e serviços municipais, dou o meu acordo a que se encarregue o Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra de elaborar os projectos de execução das obras de interesse municipal e que a seguir se mencionam:

- Ref^m 1763 - Variante Eiras (prazo de entrega - 2^a Trimestre/96)
- Ref^m 1773 - Rua do Centro de Saúde de Santa Clara (prazo de entrega - 4^o Trimestre/96)
- Ref^m 1730 - Projecto do Centro Social Nossa Senhora dos Milagres (prazo de entrega - 2^a Trimestre/96)
- Ref^m 1772 - Centro Social de Assafarge (prazo de entrega - 3^a Trimestre/96).

Mais encarrego o Chefe de Divisão de Projectos - Sr. Eng. João Garcia de proceder à coordenação das acções referidas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3917/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços

Sobre este assunto e com base na informação número cento e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3918/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS", NO VALOR DE UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Projecto de Modernização do Comércio da Área Central da Cidade - candidatura ao PROCOM

Para o assunto acima referenciado e com base na proposta elaborada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3919/96:

- INICIAR OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DA "BAIXINHA" DE COIMBRA, DEVENDO SER SOLICITADA À ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA REFERENTE À RECUPERAÇÃO/ARRANJO DAS RUAS DA ÁREA PROCOM.

- APROVAR A COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA NOS TRABALHOS DE CONDUÇÃO DESTE PROJECTO, DESIGNADAMENTE OS DA SELECÇÃO DA EQUIPA OPERACIONAL, POR FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS TRABALHOS A DESENVOLVER.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas e quinze minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e trinta minutos.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Dia Mundial da Árvore - Programa Comemorativo

Tendo em vista as comemorações do Dia Mundial da Árvore, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e trinta e oito da Divisão de Espaços Verdes:

DELIBERAÇÃO Nº 3920/96:

APROVAR O PROGRAMA COMEMORATIVO DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE A REALIZAR NOS DIAS DEZOITO, DEZANOVE, VINTE E VINTE E UM DE MARÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Dia Mundial da Floresta - transporte gratuito (SMTUC)

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3921/96:

TOMAR CONHECIMENTO DE QUE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA IRÃO PROPORCIONAR, NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO (DIA MUNDIAL DA FLORESTA), TRANSPORTE GRATUITO NAS CARREIRAS HABITUAIS A TODOS OS JOVENS ATÉ AOS QUINZE ANOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Museu da Cidade de Coimbra - Núcleo Museológico Torre de Anto - Memória da Escrita

Em reunião de vinte e três de Outubro de noventa e cinco foi aprovada a criação do Museu da Cidade de Coimbra. Assim, dando início às actividades da cidade de Coimbra, para o Núcleo Museológico - Torre de Anto - Memória da Escrita, a primeira actividade irá incidir sobre a obra poética e a voz inesquecível de Edmundo de Bettencourt.

Posto isto e nos termos da informação número cento e trinta e cinco de treze de Março de noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3922/96:

APROVAR O PROGRAMA, COM INÍCIO NO DIA DOIS DE ABRIL PRÓXIMO, SUBORDINADO AO TÍTULO "A PALAVRA E A VOZ DE EDMUNDO DE BETTENCOURT", SENDO CERTO QUE A CÂMARA ASSUME OS ENCARGOS DAÍ INERENTES, A SABER:

- Refeições; Transportes; Alojamentos; Emissão de Cartaz e/ou Convites; aquisição de ofertas para Conferencistas; Compra de materiais diversos para a exposição, bem como diversas cassetes audio e video e pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários à realização desta acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Dado o estado degradado em que se encontra o interior do edifício, em que se torna necessário proceder a pequenas reparações, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3923/96:

DESENVOLVER O PROCESSO NO SENTIDO DE SER ADQUIRIDA E COLOCADA ALCATIFA - DESPESA ESTIMADA DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS E DE AQUISIÇÃO DE TINTAS NO VALOR APROXIMADO DE CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente, a propósito da controvérsia gerada acerca da gravação de um disco com fados de Coimbra interpretados por uma cantora, a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** considerou como conservadora, discriminatória, fundamentalista e intolerável a forma como um grupo de estudantes manifestou a sua discordância quanto ao facto do Fado de Coimbra ser cantado por uma mulher. Em seu entender o acto de cantar é um acto de cultura e livre, ninguém podendo impedir quem quer que seja de cantar o Fado de Coimbra ou outra canção qualquer. Recusa-se a acreditar que o que aconteceu não seja apenas a expressão de uma minoria não representativa da Universidade de Coimbra e que a esmagadora maioria dos estudantes não venha a dar resposta conveniente a tal atitude. Não acredita que os milhares de mulheres que frequentam a Universidade de Coimbra se silenciem perante o que considera um atentado aos direitos humanos.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** disse considerar ignominioso o sucedido, não propriamente quanto à questão de uma mulher cantar o Fado de Coimbra, mas sobretudo por se ter pretendido ofender o Professor Prinho Brojo, pessoa digna desta cidade sobre o ponto de vista cultural e universitário.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** recordou que na Academia de Coimbra, em algumas Faculdades, o número de mulheres já representa cerca de noventa por cento. Assim, não se admitindo que elas cantem o Fado de Coimbra, qualquer dia, quase nenhuns estudantes o cantarão.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que, embora não lhe seja agradável ouvir o Fado de Coimbra cantado por mulheres, considera que a tradição não se impõe a uma cidade ou a um país, mas apenas aos que a querem seguir. Não admite que se profiram ameaças dirigidas a alguém que pretenda cantar, contrariando a tradição. Em seu entender a Câmara deve pronunciar-se sobre este assunto apenas numa perspectiva de democracia.

Por seu lado, o **Sr. Presidente** disse ter tomado conhecimento dos acontecimentos através da rádio, tendo ouvido algumas informações sobre atitudes, que considerou repugnantes, dirigidas ao Professor Pinho Brojo, para além da afirmação que a cidade de Coimbra não toleraria/permitiria que uma mulher cantasse o Fado de Coimbra.

Em seu entender esta atitude quanto ao Fado de Coimbra é um acto de incultura e de incivilidade, face aos antecedentes existentes, como são os casos de Amália Rodrigues e Teresa Noronha. Qualquer tradição só sobrevive se souber actualizadamente trazer algum valor acrescentado às gerações novas que a vivem e que a vão continuar.

Por outro lado, não deve esquecer-se que o Professor Pinho Brojo integrou um grupo que nestes anos de democracia muito tem feito pelo Fado de Coimbra, reabilitando-se, promovendo-o e dignificando-o, razão pela qual contactou aquele ilustre cidadão de Coimbra, manifestando-lhe a sua solidariedade pessoal e como Presidente da Câmara.

Seguidamente o **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** propôs à Câmara a aprovação da seguinte moção:

"Tendo em conta o acidente lamentável de que o Professor Pinho Brojo foi vítima, esta Câmara, tendo em conta a superior dignidade democrática e o contributo artístico e académico do eminente Professor, demonstra-lhe e apresenta-lhe desta forma a solidariedade empenhada da nossa cidade."

Colocada à votação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3924/96:

APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO SR. VEREADOR EURICO CORTEZ DE ALMEIDA, E TRANSMITI-LA AO SR. PROFESSOR DOUTOR PINHO BROJO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. V Exposição Canina Nacional de Coimbra - apoio da Autarquia

Considerando o que é informado através da informação número setenta e dois de oito de Fevereiro de noventa e seis da Divisão de Turismo, irá realizar-se nesta cidade e no próximo dia vinte e um de Abril a V Exposição Canina Nacional de Coimbra.

Tendo em vista a concretização desta acção e nos termos da informação já acima identificada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3925/96:

- ORGANIZAR A V EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE COIMBRA, NO PRÓXIMO DIA VINTE E UM DE ABRIL, CABENDO A PARTE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO AO CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA.

- ATRIBUIR AO CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

- OFERECER 49 TROFÉUS, EM LOUÇA DE COIMBRA, A ATRIBUIR AOS VENCEDORES DAS DIFERENTES CATEGORIAS EM DISPUTA NA EXPOSIÇÃO.

- ASSEGURAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA TODO O APOIO À REALIZAÇÃO DESTA ACÇÃO.

- EMITIR UM ADIANTAMENTO DE QUARENTA MIL ESCUDOS, PARA PEQUENAS DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO, EM NOME DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES.

- SOLICITAR A COLABORAÇÃO DA ERSUC E DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TENDO EM VISTA A COMPLEMENTARIDADE DOS APOIOS LOGÍSTICOS A PRESTAR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Comissão de Festas de Nossa Sra. da Ajuda - Abrunheira - apoio da Autarquia

Considerando o que é informado na informação número cento e vinte/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Cultural e tendo em vista a satisfação de um pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ajuda - Abrunheira, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3926/96:

CEDER O RANCHO TÍPICO DE VILA NOVA DE CERNACHE, CONFORME SOLICITADO (DIA DEZOITO DE AGOSTO), SENDO CERTO QUE O TRANSPORTE SERÁ PAGO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES - VALOR ESTIMADO DE DOZE MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Escola Secundária da Quinta das Flores - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

Considerando o que é informado na informação número cento e onze do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3927/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE QUINZE DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA NOS TERMOS DO REGULAMENTO EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. Seminário para Dirigentes Desportivos - apoio da Autarquia

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número trinta e um/noventa e seis da Divisão de Desporto:

DELIBERAÇÃO Nº 3928/96:

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA REFEIÇÃO PARA QUARENTA PESSOAS, A REALIZAR NO DIA TREZE DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS NO RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO MONTANTE DE OITENTA MIL ESCUDOS, INTEGRADO NO SEMINÁRIO DE DIRIGENTES DESPORTIVOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Colégio Imaculada Conceição - VI Torneio Internacional de Voleibol - apoio da Autarquia

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação número trinta e dois/noventa e seis da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3929/96:

APOIAR AS CRIANÇAS DO COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO VI TORNEIO DE VOLEIBOL DA ILHA DA MADEIRA, ATRIBUINDO UM SUBSÍDIO DE CEM MIL ESCUDOS EM NOME DO COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Futebol Juvenil:

a) Equipa de Iniciados - deslocação a Saint - Girons - atribuição de subsídio

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número trinta e três/noventa e seis da Divisão de Desporto:

DELIBERAÇÃO Nº 3930/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE CEM MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL DESTINADO À DESLOCAÇÃO DA EQUIPA DE INICIADOS A SAINT-GIRONS PARA PARTICIPAR NUM TORNEIO DE FUTEBOL QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS SETE E OITO DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Equipa de Juvenis - deslocação a Almodôvar - cedência do Autocarro Cidade de Coimbra

Sobre este assunto, e nos termos da informação número trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3931/96:

DISPONIBILIZAR O AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA" PARA TRANSPORTE DA EQUIPA DE JUVENIS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL, A FIM DE PARTICIPAR NO TORNEIO INTERNACIONAL DE ALMODÔVAR QUE SE REALIZARÁ NOS PRÓXIMOS DIAS CINCO E SEIS DE ABRIL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. Instituto Português do Património Arqueológico e Arquitectónico - Convento de Santa Clara-a-Velha - realojamento de família que habita na Rua de Baixo, nº 56

No sentido de se criarem condições para que o projecto global de valorização do Convento de Santa Clara-a-Velha se concretize, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3932/96:

QUE O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVA O PROCESSO NO SENTIDO DE SE PROCEDER AO REALOJAMENTO DA FAMÍLIA QUE HABITA O IMÓVEL PROPRIEDADE DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITECTÓNICO E SITUADO NA RUA DE BAIXO, 56.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Conferência Intergovernamental sobre Revisão do Tratado da União Europeia/"Apelo de Valência"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que subscreveu o "Apelo de Valência" lançado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e aprovado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - Secção Portuguesa do CMRE em reunião do seu Conselho Directivo.

O conjunto de subscritores do "Apelo de Valência", conjuntamente com o texto, serão dados à estampa pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa num grande jornal de circulação europeia, marcando e dando conhecimento da posição das colectividades locais e regionais europeias, quanto aos trabalhos da Conferência Intergovernamental relativa à Revisão do Trabalho da União Europeia.

DELIBERAÇÃO Nº 3933/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

VIII.3. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Convocatória para Assembleia Geral

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da convocatória contendo a ordem de trabalhos para a Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, a reunir no próximo dia vinte e seis de Março, pelas quinze horas e trinta minutos, na sua sede sita no Arco de Almedina, nº 14.

DELIBERAÇÃO Nº 3934/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação, os seguintes assuntos, fora da ordem de trabalhos:

1 - Venda de vários artigos para ajudar a causa de Timor-Leste

Solicita a FRET LIN - Frente de Libertação Nacional de Timor-Leste Independente, a esta Câmara autorização para a comercialização de brindes, crachás, pins e pequenas peças de artesanato alusivas a Timor Leste, na Rua Ferreira Borges, nos meses de Março a Setembro do corrente ano.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3935/96:

DEFERIR O PEDIDO SOLICITADO PELA FRET LIN - FRANTE DE LIBERTAÇÃO NACIONAL DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE, COM ISENÇÃO DE TAXAS, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 55º DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Processos de Obras

Sobre os processos de obras abaixo referenciados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3936/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE DEFERIRAM OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Coelho, Ribeiro e Moraes, Limitada - processo registo nº 1229/96
- António José Carolo - processo registo nº 39942/95
- Fernando Paulo Simões Pereira - processo registo nº 38582/95
- José Manuel Dias Ferreira - processo registo nº 2481/96
- Madefil - processo registo nº 4301/96
- Norberto Manuel Matos Loureiro - processo registo nº 30414/95
- Pedro Manuel Rodrigues Dinis Ribeiro - processo registo nº 1992/96
- Eliseu Soares - processo registo nº 4707/96
- Rosalina Ferreira Guedes Dias Videira - processo registo nº 4296/96
- João de Deus dos Santos Gandarez - processo registo nº 16/96
- Auto Maran, Limitada - processo registo nº 6496/96
- António Jorge Andrade Gouveia - processo registo nº 37599/95
- José Marques Gracio, Limitada - processo registo nº 7931/96
- Madefil - processo registo nº 4305/96
- Isidro Silva Rodrigues/António Manuel Ferraz Pascoal - processo registo nº 4971/96
- Construções Ramiro e Coelho, Limitada - processo registo nº 3733/96
- Eugénio Gomes Pereira - processo registo nº 4249/96
- António Manuel Duarte Branco - processo registo nº 1607/96
- Fernando Viseu de Almeida - processo registo nº 30419/95
- José Lucas dos Santos Vasco - processo registo nº 39821/95
- José da Cunha Marques - processo registo nº 40039/95
- José Mário Lomba e Silva - processo registo nº 93/96
- César Garcia Fernandes - processo registo nº 34424/95
- Hotelaria Quinta da Lagoa - processo registo nº 40070/95
- José Manuel Oliveira Marques Batista - processo registo nº 344/96
- Fernando Rodrigues Ferreira - processo registo nº 2204/96
- Assembleia de Deus de Coimbra - processo registo nº 5162/96
- José Berbigão Machado - processo registo nº 37322/95
- José Marques Grácio, Limitada - processo registo nº 5928/96
- Luis Mendes Ferreira - processo registo nº 6062/96
- Joaquim dos Santos Carvalho - processo registo nº 37469/95
- José Domingos Oliveira Rodrigues - processo registo nº 1079/96
- Joaquim António Neves Gomes - processo registo nº 39771/95
- Graciete Morgado Viegas - processo registo nº 6485/96
- Habicoimbra - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada - processo registo nº 5325/96
- José Luis Navega Pereira Rodrigues - processo registo nº 3040/96
- José Manuel Viseu Fernandes - processo registo nº 5125/96
- João Manuel Catarino dos Santos - processo registo nº 717/96
- Isabel Maria Alves da Fonseca Gouveia - processo registo nº 3889/96
- Fernando Vieira Santos Andrade - processo registo nº 2474/96
- Isabel Maria Moreira Fresco - processo registo nº 39892/95
- António Araujo de Sousa - processo registo nº 3152/96
- Ramiro Mendes Português Seiça - processo registo nº 1399/96

- Natália Ribeiro Pratas - processo registo nº 951/96.
Deliberação tomada por unanimidade.

Sobre os processo que a seguir se indicam, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3937/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE INDEFERIRAM OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Fernando Gomes Monteiro - processo registo nº 32373/95
 - Francisco Figueiredo - processo registo nº 39647/95
 - Pedro Manuel Dias Viana Lopes - processo registo nº 36192/95
 - Arménio Coimbra dos Santos - processo registo nº 11138/95
 - Delia Gomes - processo registo nº 4726/96
 - João Pereira de Sousa - processo registo nº 4642/96
 - Imobloco - Construção Civil, Limitada - processo registo nº 40040/95
 - António Rodrigues Santos - processo registo nº 36056/94.
- Deliberação tomada por unanimidade.

Para os processo abaixo mencionados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3938/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE MANDARAM NOTIFICAR OS REQUERENTES DOS PROCESSOS ABAIXO INDICADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- António Abrantes - processo registo nº 2520/94
 - Manuel Augusto Gândara Alves - processo registo nº 5936/96
 - Mário Godinho - processo registo nº 37640/95
 - José António Bernardo - processo registo nº 5333/96
 - Manuela Granada - processo registo nº 11352/95
 - Manuel Joaquim Pires Cabral - processo registo nº 3268/95
 - José Manuel Tavares de Oliveira - processo registo nº 3486/95
 - Américo Rangel dos Santos - processo registo nº 13968/93
 - Quinta da Lagoa - processo registo nº 36185/94
 - José Augusto Marques Pratas - processo registo nº 20691
 - Maria Lucilia Gonçalves Pereira - processo registo nº 23130/88
 - Amélia Pine - processo registo nº 5206/96
 - Fernando Manuel Marques Gouveia - processo registo nº 5750/96
 - João Alves da Cunha - processo registo nº 28679/95
 - Maria da Conceição Dias Gaspar de Matos - processo registo nº 42796/94
 - Companhia de Seguros Tranquilidade - processo registo nº 23363/95
 - Victor manuel da Silva Gonçalves - processo registo nº 20884/94
 - Papelaria Cristal - processo registo nº 40078/95
 - Maria Isabel Pereira dos Santos - processo registo nº 4918/96
 - Carlos da Silva Palhinha - processo registo nº 3727/96
 - João Duarte/Alberto José Ferreira - derrocada de um imóvel na Rua Carlos Alberto Pinto Abreu
 - José Rebolo da Fonseca - obras clandestinas em S. Martinho de Árvore
 - João José de Aguiar Peixoto Machado - caleira em mau estado no Adro de Santa Justa.
- Deliberação tomada por unanimidade.

Para o processo abaixo mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3939/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE MANDOU CERTIFICAR EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS O PROCESSO DE HELDER MANUEL TINTIM LOPES, REGISTRADO COM O Nº 3034/96.

Deliberação tomada por unanimidade.

Por fim e sobre os processos que a seguir se indicam, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3940/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS QUE MANDARAM ARQUIVAR OS PROCESSOS QUE ABAIXO SE DESCRIMINAM, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Agostinho Simões - processo registo nº 2291/96
 - João de Deus - processo registo nº 33896/95
 - Sala de Jogos Coimbrex - processo registo nº 5578/95.
- Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Mercado Abastecedor - realização de capital

O Sr. Presidente deu conhecimento que decorrem negociações entre o Mercado Abastecedor de Coimbra, SA e a Simab, SA com vista à realização plena do capital social, um vez que a Simab passará a integrar o corpo accionista da empresa Mercado Abastecedor de Coimbra, SA, que para o efeito aprovou a alteração dos Estatutos e o aumento de capital social para quinhentos mil contos.

DELIBERAÇÃO Nº 3941/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

4 - Odabarca

O Sr. Presidente deu conhecimento que participou no passado dia quinze de Março na Assembleia Geral da Odabarca - Animação Turística do Mondego, SA.

DELIBERAÇÃO Nº 3942/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

5 - Despacho nº 259/PR/96

O Sr. Presidente apresentou o seu despacho nº 259/96, cujo teor é o seguinte:

"Por me encontrar ausente de Coimbra, a representar o Município no X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (que se realiza em Ponta Delgada-Açores), no período que decorre entre dezanove de Março de noventa e seis e vinte e quatro de Março de noventa e seis, ao abrigo dos nºs 3 e 4 do artº 44º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 25/85, de 12 de Agosto, delego os poderes que me estão atribuídos, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no Sr. Vereador João António Faustino da Silva."

DELIBERAÇÃO Nº 3943/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 259/PR/96.

6 - Envio de Autocarros para S. Vicente

O Executivo na reunião de quatro de Março de noventa e seis deliberou assumir os custos excedentes relativos ao envio de quatro autocarros de passageiros para S. Vicente, no âmbito das acções de Geminação encetadas com a República de Cabo Verde, as quais se integram no intercâmbio e cooperação com as Colectividades Locais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Assim, com base na informação número sessenta e cinco da Divisão de Relações Públicas e Protocolo e nos termos do artº 36º, nº 1, alínea c) do Decreto-lei nº 55/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3944/96:

QUE O SERVIÇO SEJA EFECTUADO POR AJUSTE DIRECTO, PELA LOGIMARIS - LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO, LIMITADA, CONFORME DESPESAS QUE SE PASSAM A REFERENCIAR E NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS ESCUDOS:

Transporte Marítimo - três milhões quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos

- frete marítimo por autocarro - oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos
- taxa de tráfego por autocarro - trinta e cinco mil escudos
- emissão do B/L, c/ - três mil e quatrocentos escudos

Serviços Adicionais - setenta e três mil e oitocentos escudos

- despachos alfandegários - vinte e quatro mil e quinhentos escudos
- seguro cláusulas "c" - quarenta e nove mil e trezentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente registou ainda com agrado que as Livrarias Inter Livro, 115, Quarteto e Eurolibris responderam afirmativamente a um apelo da Câmara Municipal de Coimbra, disponibilizando um lote de cerca de quinhentas obras literárias que irão ser enviadas juntamente com os autocarros destinadas à Biblioteca Pública de Mindelo.

7 - Relatório de Actividades e Conta de Gerência

Por fim o Sr. Presidente informou que se encontram elaborados documentos de trabalho relativos ao projecto de Relatório de Actividades e Conta de Gerência, pelo que os mesmos iriam ser distribuídos pelos Srs. Vereadores, tendo em vista a sua análise numa próxima reunião extraordinária.

IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que não estará presente na próxima reunião da Câmara, porque terá de se deslocar ao Instituto Nacional de Habitação para participar no Juri de atribuição do Prémio Nacional de Habitação.

Intervenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida informou que por motivos profissionais, não poderá estar presente na próxima reunião da Câmara.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.